



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE AMERICANA

COMUNICADO: 306/2023

RESPONSÁVEL: NFP

AUTORIZADO POR: DIRETOR II - CRH

DATA: 07/06/2023

ASSUNTO: **SUBSTITUIÇÃO DE GOE - INSTRUÇÕES PARA DESIGNAÇÃO E PAGAMENTO**

PÚBLICO ALVO: TODAS AS ESCOLAS

PUBLICAR NO SITE DA DIRETORIA DE ENSINO: Sim

COMUNICADO

SENHORES DIRETORES E GOES,

Informamos que a substituição de GOE dever ser informada através de ofício, conforme modelo em anexo para o **NFP (via SEI para NFP/AME)**. ****podem copiar o oficio criar um documento e colar no SEI e ajustar****

ATENÇÃO!!! anexar junto uma cópia da grade de substituição

INFORMAÇÕES SOBRE PAGAMENTO:

Após o envio do oficio a Diretoria irá inserir no PAEF a substituição, a UA deverá consultar no funcional da SED do substituto se já consta o período da designação (apenas para conferência), o pagamento é feito automaticamente via leitura do sistema, porém não é lido meses anteriores, então, caso a substituição seja de meses anteriores ao mês da programação vigente, o sistema não lê retroativamente, ***nesses casos*** enviar na remessa formulário 13 + grade de substituição para que a fazenda faça o pagamento manualmente.

Atenciosamente,

RESPONSÁVEL:

Ingrid Alves Rodrigues Simão
DIRETOR I
CRH-NFP

De acordo:

Leticia Cristina Souza de Almeida
DIRETOR II
CRH